

## **DIÁRIO OFICIAL**

## MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB EDIÇÃO № 053- ANO XLVIV – 2025 PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.

Gurinhém-PB, quinta-feira, 23 de outubro de 2025



Decreto nº 22/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a dia do servidor público é feriado nacional;

## DECRETA:

- Art. 1º Fica transferido o feriado do dia 28 de outubro para o dia 27 de outubro.
- Art. 2º Os Secretários Municipais de Saúde e de Infra-Estrutura poderão organizar escala de trabalho, a fim de garantir a manutenção de serviços essenciais durante o feriado, garantindo os direitos dos servidores que laboraram durante o período de ponto facultativo.
- Art. 3º. Fica resguardada a realização de atividades do setor de licitação, que poderão acontecer de forma remota, desde que previamente marcadas.
- Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gurinhém - PB, 23 de outubro de 2025.

TARCISIO SAULO DE TARCISIO SAULO DE PAIVA:20297890468 Dados: 2025.10.23 11:32-50

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA PREFEITO CONSTITUCIONAL